

PORTARIA PGJ/PI N° 146/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI n° 19.21.0001.0000499/2021-87,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **FERNANDA DO NASCIMENTO MATOS**, Assessora Ministerial, matrícula n° 15561, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **25 de janeiro de 2021**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, conforme Portaria PGJ/PI n° 1217/2020, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça